

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO

JEES 2016



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO – JEES 2016

Art. 1º - As competições serão regidas pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Atletismo Amador e da Confederação Brasileira de Atletismo em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos e o presente Regulamento Específico de Atletismo.

Art. 2º - Para a inscrição do estudante, deverão ser observados os seguintes limites de idades, por categoria e gênero:

a) **Infantil** – Masculino e Feminino: idade máxima de 16 (dezesseis) anos completos ou a completar no ano da competição, nascidos em **2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 (12, 13, 14 e 15 anos)**;

b) **Juvenil** – Masculino e Feminino: idade máxima de 18 (dezoito) anos completos ou a completar no ano da competição, nascidos em **2000, 1999 e 1998 (16 a 18 anos)**.

Art. 3º - Cada escola poderá inscrever, em cada categoria, até **05 (cinco) atletas** por prova individual e 02 (duas) equipes nos revezamentos.

Art. 4º - Independente da categoria, os atletas poderão participar de **02 (duas) provas individuais e do revezamento**.

Art. 5º - A pontuação por prova será distribuída de acordo com a tabela abaixo. O revezamento será contado em dobro.

Classificação	Ponto(s)
1º lugar	11
2º lugar	08
3º lugar	06
4º lugar	05
5º lugar	04
6º lugar	03
7º lugar	02
8º lugar	01

Art. 6º - Serão oferecidas as seguintes provas:

a) Masculino e Feminino:

Provas	Juvenil	Infantil
Corridas rasas	100m 400m 1.500m	60m* 600m* 100m 400m 1.500m
Marcha Atlética	2.000m	1.000m* 1.500m
Revezamento	4x100m	4x60m* 4x100m
Barreiras	110m e 100m	60m* 100m
Saltos	Distância Altura	Distância* Altura* Distância1

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

		Altura1
Arremesso Lançamento	Peso (5kg) / (3kg) Dardo (700gr) / (500gr)	Pelota* Peso(3kg)* Peso (4kg) / Peso(3kg)1 Dardo (600gr) / (500gr)

OBS: *Provas para estudante com idade máxima de 13 (treze) anos completos ou a completar no ano da competição, nascidos em 2003 e 2004 (12 e 13 anos), disponíveis para inscrição na categoria Infantil.

OBS. Informações das Provas S/Barreiras:

- **Feminino**
60m com barreiras (0,60-12,00-7,50-10,50m)
100m com barreiras (0,76-13,00-8,50-10,50m)
- **Masculino**
100m com barreiras (0,84-13,00-8,50-10,50m)
110m com barreiras (0,91-13,72-9,14-14,02m)

Art. 7º - As provas de pista serão realizadas obedecendo ao seguinte critério:

- a) Nas provas de 60m rasos, 100m rasos e 400m rasos, os atletas serão distribuídos em tantas séries semifinais quantas forem necessárias, classificando-se os 08(oito) melhores tempos que disputarão a final.
- b) As provas de revezamentos 4x60m rasos, 4x100m rasos e dos 600m em diante, serão realizadas como final por tempo.
- c) Quando estiver previsto uma semifinal, mas o número de atletas confirmados for menor ou igual a 8 (oito), a prova será realizada como final no horário previsto para a semifinal.
- d) As provas de pista e campo acontecerão independentes do nº de atletas inscritos e confirmados.

Art. 8º - Quando dois ou mais atletas empatarem nos tempos de uma série preliminar, será classificado para a final aquele que tiver obtido a melhor classificação em sua série. Caso a classificação nas séries também seja idêntica, de acordo com a regra da IAAF, o sorteio será o critério adotado e será realizado pela organização do evento.

Art. 9º - Nas provas de campo, para os alunos de **14 a 18 anos**, exceto no salto à altura, independente do nº de participantes, todos terão direito a 02 (duas) tentativas iniciais, classificando-se os 08(oito) melhores para mais 02 (duas) tentativas finais. Para os alunos de **12 e 13 anos**, todos terão direito a 02 (duas) tentativas iniciais, classificando-se os 08(oito) melhores para mais 01 (uma) tentativa final.

Art. 10º - Não será permitido a entrada de retardatários aos locais das provas, mesmo que tenham confirmado a sua participação.

Art. 11º - Será obrigatório a apresentação de documento com foto, expedido por Órgãos legais, na confirmação da participação do atleta a cada prova a ser disputada.

Art. 12º - O Técnico poderá promover substituição de atletas nas condições previstas nas Regras Oficiais do Atletismo, exceto para os atletas que já se classificarem da semifinal para a final.

Art.13º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Desportiva dos Jogos e Subcomissão de Atletismo.